

ERRATA 001/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020

A Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, vem por meio desta, fazer a seguinte errata ao Edital de Chamamento Público nº 004/2020.

Onde se lê:

6. DA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

6.3. A Assessoria de Controle Interno da SPS emitirá declaração sobre o desempenho da OSC junto ao sistema e-parcerias. A Comissão encaminhará ao Controle Interno a relação das OSC's concorrentes ao Edital de Chamamento Público e a mesma fornecerá as declarações, que ficarão disponíveis às OSC's, na fase recursal.

Leia-se:

6. DA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

6.3. Revogado

Onde se lê:

- 8.6. Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.
- **8.6.4.** A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

TABELA 2

ITENS CRITÉRIOS I JULGAMENT		PONTUAÇÃO MÁXIMA DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO		MÁXIMA POR ITEM
(A) DA PROPOSTA: Informações sobre ações a serem executadas e impactos a serem das Cronograma das serem executadas e impactos a serem das Cronograma das executadas e impactos a serem das Cronograma das executadas e impactos a serem das Cronograma das executadas executadas executadas e impactos a serem das executadas e	as em dimento à	OBS.:A a de nota "z qualquer		6,0

	Indicadores de cumprimento de metas	1,0	implica eliminação da proposta.	
das metas e prazos para a	Indicadores de cumprimento de prazos	0,5		
	Resultados a serem alcançados	1,0		
	Impactos a curto e longo prazo da ação	1,0		
	Apresenta o valor global da proposta	0,5		
objetivos, princípios e diretrizes da Política de Assistência Social e do	A proposta apresenta objetivos adequados à Política da Assistência Social destacando aspectos referentes à Proteção Social Básica, para fortalecimento das políticas públicas para inserção social e acessibilidade.	1,0	OBS.:A atribuição de nota "zero" nesse critério implica eliminação da proposta, por força do caput do artigo 27 da Lei nº 13.019, de 2014.	1,0
Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo		1,0	OBS.: A atribuição de nota "zero" em qualquer um desses critérios implica na	2,0
entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto		1,0	eliminação da proposta.	
	Comprovar no portifólio experiência relacionada ao objeto ou de natureza similar.	1,5	OBS.: A atribuição de nota "zero" em qualquer um desses critérios implica na	
realizações, na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da		1,0	eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art 33 caput, inciso V, alínea "c", da Lei 13.019 de 2014)	2,5
(E) ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA: atender aos critérios estabelecidos no item 8.5.4.	A proposta atendeu integralmente o item 8.5.4.	0,5	OBS. A atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica na eliminação da proposta.	0,5
-	Teve ocorrência aberta no sistema e-Parcerias durante	0,0	Até 15% da proporcionalidade*	

Colaboração e/ou de Fomento com a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS,	proporcionalmente a quantidade de OBT's efetivadas. (ponto negativo)	0,5	Entre 15% e 30% da proporcionalidade* Acima de 30%da proporcionalidade*	Pontuação negativa
será feito uma análise do(s) referido(s) Termo(s).	Recebeu advertência (ponto negativo)	5% d pontos	a totalidade dos	
	Rescisão de Termo (ponto negativo, caso não tenha sido consensual e amigável)	pontos	da totalidade dos	
Pontuação Positiva Atribuío	da			
Pontuação Negativa Atribuí	(da (%)			
Pontuação Máxima Global				12,0

*Proporcionalidade: É a proporção percentual entre a quantidade total de ocorrências abertas, ocasionadas por irregularidade na execução da(s) Parceria(s) por parte da Organização da Sociedade Civil – OSC, dividido pela quantidade de Ordens Bancárias de Transferência – OBTs efetivadas e/ou com pendência de documento de liquidação registrada no sistema corporativo, gerando um número percentual.

Leia-se:

- 8.6. Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.
- **8.6.4.** A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

TABELA 2

ITENS	CRITÉRIOS DE DO		TUAÇÃO MÁXIMA OS CRITÉRIOS JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, resultados e impactos a serem alcançados, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a	Cronograma das ações a serem executadas em coerência com atendimento à	0,5	OBS.:A atribuição de nota "zero" em qualquer um desses critérios implica eliminação da proposta.	6,0
	Resultados a serem alcançados	1,0		
	Impactos a curto e longo	1,0		

	prazo da ação	0.5		
	Apresenta o valor global da proposta	0,5		
objetivos, princípios e diretrizes da Política de Assistência Social e do	A proposta apresenta objetivos adequados à Política da Assistência Social destacando aspectos referentes à Proteção Social Básica, para fortalecimento das políticas públicas para inserção social e acessibilidade.	1,0	OBS.:A atribuição de nota "zero" nesse critério implica eliminação da proposta, por força do caput do artigo 27 da Lei nº 13.019, de 2014.	1,0
objeto da parceria e do nexo			OBS.: A atribuição de nota "zero" em qualquer um desses critérios implica na	2,0
entre essa realidade e a	Apresenta embasamento teórico com suas devidas referências.	1,0	eliminação da proposta.	
(D) DA CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL: Comprovar por meio de portifólio experiência e	Comprovar no portifólio experiência relacionada ao objeto ou de natureza similar.	-	OBS.: A atribuição de nota "zero" em qualquer um desses critérios implica na	
realizações, na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza similar destacando a capacidade de atendimento e a capilaridade da organização.			eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art 33 caput, inciso V, alínea "c", da Lei 13.019 de 2014)	2,5
(E) ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA: atender aos critérios estabelecidos no item 8.5.4.			OBS. A atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica na eliminação da proposta.	0,5
(F) MONITORAMENTO DA OSC: no caso da OSC já ter firmado algum Termo de Colaboração e/ou de Fomento com a Secretaria	Recebeu advertência (ponto negativo)	pontos		
	Rescisão de Termo (ponto negativo, caso não	pontos	da totalidade dos	

Pontuação Positiva Atribuída	
Pontuação Negativa Atribuída (%)	
Pontuação Máxima Global	12,0

Comissão Institucional de Credenciamento e Avaliação de Projetos - CICAP

Fortaleza, 17 de março de 2020.